

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E
REDACÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº
6/2023**

ASSUNTO: "Dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastramento de cães no município e dá outras providências".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera que, da maneira que se encontra, o projeto não está apto a ser apreciado pelo plenário, porém, caso as orientações do jurídico sejam seguidas, esta comissão irá considerar a proposição apta à deliberação.

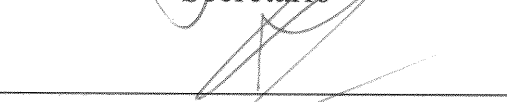
Santana da Vargem/MG, 14 de junho de 2023



Silmara Gilmair Honório
Presidente



Vitor Donizetti Siqueira Junior
Secretário



Jackson Luiz Venâncio de Souza
Relator